

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

PROCESSO: DISPENSA N° 017/2023.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS VISANDO O FUNCIONAMENTO DE 07 (SETE) TURMAS (1ºANO/9, 2ºANO/9 E 3ºANO/9 DO ENSINO FUNDAMENTAL) E 08 (OITO) TURMAS DE PRÉ-ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER OS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. INEZILA OLIVEIRA SANTANA, SITUADOS NA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, S/Nº, ZONA/RURAL EM VILA DE FERNANDES BELO NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria sobre os contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação com o senhor Abraão Figueiredo Cruz e a Rosana Farias Freitas, derivado da Dispensa acima.

Contam os seguintes Termos de Contratos: Contrato n° 490/2023/CPL, em que consta no seu preambulo: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO ABRAÃO FIGUEIREDO CRUZ e Contrato n° 499/2023/CPL, em que consta no seu preambulo: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO ROSANA FARIAS FREITAS.

Nos referidos contratos constam as cláusulas primeira a décima terceira, onde a primeira trata do objeto do contrato. A segunda trata da dispensa de licitação. Cláusula terceira trata da vigência (18/10/2023 a 18/10/2024) e prazo. Quarta trata do valor (mensal de R\$ 1.330,00 mil e quinhentos reais) e da forma de pagamento. Quinta trata da dotação orçamentária. Sexta fala das obrigações das partes. Sétima trata das benfeitorias. Oitava trata da rescisão. Nona trata da Legislação Aplicável ao contrato e aos casos omissos. Décima trata das sanções e penalidades. Décima primeira trata da fiscalização. Décima segunda trata da publicação e décima terceira trata do foro:

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato.

Ademias, reitera o parecer de fls. 85/94.

Viseu-PA, 30 de novembro de 2023.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Decreto n° 014/2023